



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 15 de junho de 2020.

DE: Procuradoria
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 20922/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 70/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Projeto de Lei - Autoriza o poder executivo municipal a realizar convênio de cooperação com o estado do Espírito Santo e a delegar a regulação e fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a agência de regulação de serviços públicos- ARSP, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição: Encaminho em anexo projeto de lei sobre o qual já me manifestei anteriormente e que permaneceu na minha mesa de trabalho, provavelmente por ter sido substituído pelo Executivo.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Edmilson Garioli
Assessor(a) Jurídico

